

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7296, DE 26 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(41) 339030	Material de Consumo.....	R\$	8.700,00
	Subtotal.....	R\$	8.700,00
02.04.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.04.04.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
04.123.0064.2.480	DIVISAO DE CONTABILIDADE		
(269) 339014	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	500,00
	Subtotal.....	R\$	500,00
	TOTAL.....	R\$	9.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01.	GABINETE		
04.122.0003.2.041	FESTEJOS DE ANIVERSARIO DA CIDADE		
(25) 339030	Material de Consumo.....	R\$	8.700,00
	Subtotal.....	R\$	8.700,00
02.04.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.04.04.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
04.123.0064.2.480	DIVISAO DE CONTABILIDADE		
(271) 339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica.....	R\$	500,00
	Subtotal.....	R\$	500,00
	TOTAL.....	R\$	9.200,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.296, de 26 de Julho de 2017

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de julho de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 26 de Julho de 2017.

1001* 003361 CHM886 N° 82112 8498207091 08:20 1/2017